

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

À

MILENA MOURA CUNHA

RUA COCHRANE SANTIAGO, 40 – PASSARÉ

CEP.: 60.744-210

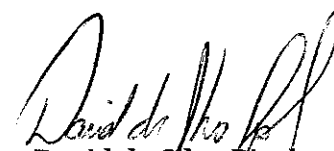
Fortaleza - Ceará

Prezado (a) Senhor (a),

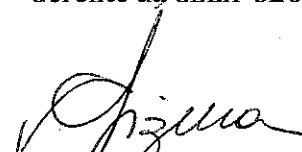
Informamos a V.Sa., que o **Processo Nº 13503/2019** de Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento encontra-se **INDEFERIDO** e, conseqüentemente será **arquivado**, para que não surta efeitos de qualquer natureza, pelos fatos e motivos a seguir expostos:

Conforme o anexo 8, tabelas 8.10 e 8.16 da Lei Complementar nº 236/2017, as atividades inseridas na consulta de adequabilidade não atende aos parâmetros da legislação vigente, sendo inadequadas à via.

Dessa maneira, estamos notificando para dar-lhe ciência do indeferimento e arquivamento do processo.



David da Silva Pizol
Gerente da CELIF SEUMA



Gizella Melo Gomes
Coordenadora de Licenciamento da SEUMA

